

PARECER 1384/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Travessa Jessica Jesus da Silva, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Francisco Assis Garrido e Carapineira, Jardim São Luís, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender as regras de técnica legislativa. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, porem no intuito de corrigir o nome do distrito apresenta outro Substitutivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma família humilde da região do Campo Limpo vítima de uma fatalidade ao perder na represa do Crispim uma criança - Jessica, fato que levou à morte, 9 meses depois, seu pai.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Havanir Nimtz